

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE
DE 23.01.2024

PORTARIA SGP Nº 107/2024 - RODRIGO CAMPANO DE SOUZA, matr. nº 42.327-7, a referida Portaria fica apostilada para constar que onde se lê: "... na vaga de CLAUDIA BEATRIZ DE ALMEIDA POLO, matrícula nº 32.306-3, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 781/2023, em 16/06/2023.", leia-se: "... na vaga de MARIA HELENA PAES DA SILVA MORA, matrícula nº 40.695-9, por motivo de aposentadoria, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 774/2022, em 29/09/2022.". SEI-260007/062314/2023.

DE 25.01.2024

PORTARIA SGP Nº 041/2024 - RAFAELA CORREIA BRUM, matr. nº 42.384-8, a referida Portaria fica apostilada para constar que onde se lê: "... na vaga de FLÁVIO JOAQUIM DE SOUZA", leia-se: "... na vaga de FLÁVIO JOAQUIM DE SOUZA". Processo nº SEI-260007/059939/2023.

DE 26.02.2024

PORTARIA SGP Nº 194/2024 - LUANA LOPES DE SOUZA FERREIRA, matr. nº 42.427-5, a referida Portaria fica apostilada para constar que onde se lê: "... e lotação no Departamento de Ciências Fisiológicas - IBRAG (Cabo Frio)", leia-se: "... e lotação no Departamento de Ciências Biomédicas e Saúde - IBRAG (Cabo Frio)". Processo nº SEI-260007/001055/2024.

Id: 2548090

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 26.02.2024

PROCESSO Nº SEI-260007/002112/2024 - LÍCITA a acumulação de cargos de RICARDO HUDSON DA SILVA, Técnico Universitário II/Técnico de Laboratório, matr. nº 30.774-4 - UERJ e Professor Docente I, matr. nº 920068-4 - Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/062812/2023 - LÍCITA a acumulação de cargo de MARTA DE OLIVEIRA DA SILVA, Técnico Universitário Superior/Psicólogo, matr. nº 42.109-9 - UERJ e proventos oriundos do cargo Psicólogo, matr. nº 260908-9 - Secretaria de Estado de Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/041092/2023 - LÍCITA a acumulação de cargos de LANA PRISCILA MENESES ARES, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 40.208-1 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 322.763-4 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/065270/2023 - LÍCITA a acumulação de cargos de FERNANDA DE FIGUEIRÉDO TORRES, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 42.215-4 - UERJ e Médico, matr. nº 281.381-4 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260006/000010/2024 - LÍCITA a acumulação de cargos de MARCOS TOBIAS DE SANTANA MIGLIONICO, Técnico Universitário II/Técnico em Laboratório, matr. nº 35.435-7 - UERJ e Técnico de Laboratório Análises Clínicas, matr. nº 320.227-2 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2548536

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO DIRETOR GERAL
PORTARIA HUPE Nº 235 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CONSTITUI O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO HUPE/UERJ.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260007/003550/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Pedro Ernesto com os membros abaixo citados, para o período de 4 (quatro) anos, a partir de 01/02/2024 a 01/02 /2028:

Coordenador: Wille Oigman; CPF: 262.432.707-00; Membro Titular; Coordenadora Adjunta: Marcia Regina Simas Torres Klein, CPF: 013.075.407-24, Membro Titular;

Coordenador Adjunto: Mario Fritsch Toros Neves, CPF: 819.624.797-49, Membro Titular; Claudia Cunha Machado, CPF: 026.206.327-14, Membro Titular; Representante de Participante de Pesquisa (RPP);

Claudio Cezar Alves Da Silva, CPF: 894.811.357-72, Membro Titular; Representante de Participante de Pesquisa (RPP);

Claudia Henrique da Costa, CPF: 988.696.047-72, Membro Titular;

Luciana Guimarães Assad, CPF: 821.643.047-72, Membro Titular;

Ronilson Gonçalves Rocha, CPF: 951.145.216-91, Membro Titular;

Magda Conceição Barbosa Gomes, CPF: 025.061.127-90, Membro Titular;

Fabrizio Borges Carreterette, CPF: 838.743.647-04, Membro Titular;

Daniela Bouzas Rodeiro, CPF: 127.258.487-92, Membro Titular;

Ana Flávia Almeida Barbosa, CPF: 112.339.926-35, Membro Titular;

Michelle Rabello da Cunha, CPF: 137.613.917-06, Membro Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024

RUI DE TEOFILO E FIGUEIREDO FILHO
Diretor Geral

Id: 2548539

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA REITORIA Nº 276 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2022, FIRMADO ENTRE A UENF E A EMPRESA R PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001306/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ailton Azevedo da Silva, ID Funcional nº 641676-4 na função de Presidente, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2022, firmado entre a UENF e a empresa R. PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS, em substituição a Joselmo Vilarinho Suíço, ID Funcional nº 641382-0.

Parágrafo Único - A Comissão supracitada fica assim constituída:

Ailton Azevedo da Silva, ID Funcional nº 641676-4 (Presidente);
Alessandro Vasconcelos Ferreira, ID Funcional nº 641401-0;
Robson Alves de Carvalho, ID Funcional nº 641770-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2024

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2548408

**Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA**
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

***PORTARIA DETRO/PRES Nº 1782 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

AUTORIZA O REAJUSTE DE TARIFAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR EM VEÍCULOS DE BAIXA CAPACIDADE ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- que o último reajuste tarifário foi por meio da Portaria DETRO/PRES. nº 1698, de 09/02/2023, com vigência a partir de 13/02/2023;

- o reajuste tarifário autorizado para o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal Coletivo de Passageiros no Estado do Rio de Janeiro por meio da Portaria DETRO/PRES. nº 1781, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no D.O. de 20/02/2023, processo administrativo SEI-100005/013370/2023;

- o disposto no inciso IV, do art. 3º, do Decreto nº 40.872/07, que dispõe a prática de tarifas superiores em no mínimo 10% (dez por cento) em relação às do serviço convencional de transporte coletivo, exceto na hipótese de integração aos modais de maior capacidade;

- o constante dos autos do processo nº SEI-100005/001104/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustadas em 10,00% (dez por cento) as tarifas de todas as linhas do Serviço de Transporte Complementar em Veículos de Baixa Capacidade, em relação às do serviço convencional de transporte coletivo.

Art. 2º - Os permissionários deverão afixar imediatamente na janela central do lado direito do veículo, aviso informando aos usuários sobre a vigência dos novos valores, seguindo o padrão que está regulamentado na Portaria DETRO/PRES. nº 895/08.

Parágrafo Único - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo sujeitará os permissionários às sanções previstas nas normas disciplinares do Decreto nº 40.872/07.

Art. 3º - Os valores tarifários terão vigência a partir de zero hora do dia 24 de fevereiro 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2024

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente

*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 22.02.2024.

Id: 2548113

ANEXO A PORTARIA DETRO/PRES Nº 1782/2024

Região Metropolitana

LINHA: M500 - ALCÂNTARA - ALDEIA DA PRATA	R\$ 6,40
LINHA: M501 - ALCÂNTARA - RIO DE JANEIRO	R\$ 14,40
LINHA: M502 - ALCÂNTARA - CURUZU	R\$ 6,40
LINHA: M503 - ALCÂNTARA - NITERÓI (VIA RJ-104)	R\$ 6,40
LINHA: M504 - ALCÂNTARA - RIO BONITO	R\$ 12,30
LINHA: M505 - ALCÂNTARA - VENDA DAS PEDRAS	R\$ 6,40
LINHA: M507 - APOLO III - NITERÓI	R\$ 8,20
LINHA: M508 - AUSTIN - RIO DE JANEIRO	R\$ 12,80
LINHA: M509 - BOA ESPERANÇA - RIO DE JANEIRO	R\$ 12,80
LINHA: M510 - CABUÇU - RIO DE JANEIRO	R\$ 12,80
LINHA: M514 - CAMPO GRANDE - DUQUE DE CAXIAS	R\$ 13,60
LINHA: M517 - RIO DE JANEIRO - MARICÁ	R\$ 18,20
LINHA: M518 - COMENDADOR SOARES - RIO DE JANEIRO	R\$ 12,80
LINHA: M519 - RIO DE JANEIRO - GUAPIMIRIM	R\$ 18,20
LINHA: M520 - RIO DE JANEIRO - HELIÓPOLIS	R\$ 12,80
LINHA: M521 - RIO DE JANEIRO - ITAGUAÍ	R\$ 14,40
LINHA: M522 - RIO DE JANEIRO - MAGÉ	R\$ 18,20
LINHA: M524 - RIO DE JANEIRO - MIGUEL COUTO	R\$ 12,80
LINHA: M525 - RIO DE JANEIRO - NOVA AURORA	R\$ 12,80
LINHA: M526 - RIO DE JANEIRO - NOVA CAMPINA	R\$ 13,60
LINHA: M527 - RIO DE JANEIRO - PARQUE SÃO VICENTE	R\$ 12,80
LINHA: M528 - RIO DE JANEIRO - PIABETÁ	R\$ 13,60
LINHA: M529 - RIO DE JANEIRO - PRAIA DE MAUÁ (IPIRANGA)	R\$ 18,20
LINHA: M530 - QUEIMADOS - RIO DE JANEIRO	R\$ 15,40
LINHA: M531 - RIO DE JANEIRO - RAIZ DA SERRA	R\$ 13,60
LINHA: M532 - RIO DE JANEIRO - SARACURUNA	R\$ 13,60
LINHA: M533 - RIO DE JANEIRO - SARGENTO RONCALI	R\$ 12,80
LINHA: M534 - RIO DE JANEIRO - TAQUARA (PARADA ANGÉLICA)	R\$ 13,60
LINHA: M535 - RIO DE JANEIRO - VILA DE CAVA	R\$ 12,80
LINHA: M536 - RIO DE JANEIRO - XERÉM	R\$ 13,60
LINHA: M537 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - DUQUE DE CAXIAS	R\$ 9,40
LINHA: M538 - DUQUE DE CAXIAS - NITERÓI	R\$ 14,40
LINHA: M540 - ITAMBI - NITERÓI	R\$ 13,60
LINHA: M543 - JÓQUEI CLUBE - NITERÓI (TRIBOBÓ - NITERÓI)	R\$ 6,40
LINHA: M546 - MAGÉ - NITERÓI	R\$ 15,40
LINHA: M548 - MARICÁ - NITERÓI	R\$ 12,80
LINHA: M550 - NILÓPOLIS - RIO DE JANEIRO	R\$ 13,60
LINHA: M551 - NITERÓI - PORTÃO DO ROSA (NITERÓI - BOA VISTA)	R\$ 6,40
LINHA: M552 - NITERÓI - RIO BONITO	R\$ 21,20
LINHA: M554 - NITERÓI - VARZEA DAS MOÇAS	R\$ 8,20
LINHA: M555 - NITERÓI - VENDA DAS PEDRAS	R\$ 10,50
LINHA: M556 - ITAIPUAÇU - ITAIPÚ	R\$ 4,00
LINHA: M557 - PASSEIO - TRINDADE (RIO DE JANEIRO - BOA VISTA)	R\$ 14,40
LINHA: M558 - PENHA - PIABETÁ	R\$ 13,60